



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, TERÇA * 01 DE JUNHO DE 2021 * ANO III * Nº 291

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
RETIFICAÇÃO - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	2
DECRETO Nº 31 DE 31 DE MAIO DE 2021 - GABINETE	2
PORTARIA Nº 272 DE 31 DE MAIO DE 2021 - GABINETE	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE
CAMPOS****RETIFICAÇÃO - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****RETIFICAÇÃO Diário oficial do município**

No Decreto n.º 30 de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2021, Ano III, Edição n.º 289, página 02:

Onde se lê:

Art. 01º Ficam prorrogadas as medidas sanitárias constantes no Decreto n.º 27/2021/GAB de 24 de maio de 2021, até a data de 03 de Junho de 2021, podendo ser revistas a qualquer momento pela Administração Pública, de forma a torná-las mais rígidas ou mais flexíveis, de acordo com novas recomendações de medidas sanitárias de enfrentamento e prevenção a pandemia COVID-19, e/ou novas determinações supervenientes das esferas do governo estadual ou federal.

Leia-se:

Art. 01º Ficam prorrogadas as medidas sanitárias constantes no Decreto n.º 27/2021/GAB de 24 de maio de 2021, até a data de **06 de Junho de 2021**, podendo ser revistas a qualquer momento pela Administração Pública, de forma a torná-las mais rígidas ou mais flexíveis, de acordo com novas recomendações de medidas sanitárias de enfrentamento e prevenção a pandemia COVID-19, e/ou novas determinações supervenientes das esferas do governo estadual ou federal.

Humberto de Campos- MA, 31 de maio de 2021.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 2600d2bca8e14ce15fb658cf54305e63

DECRETO Nº 31 DE 31 DE MAIO DE 2021 - GABINETE**DECRETO Nº 31 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e

Indireta, no dia **04 de junho de 2021, sexta feira**, sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público, especialmente os serviços de atendimento emergencial de saúde e coleta de lixo.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Os tributos municipais com vencimento previsto para o dia 04 de junho de 2021, ficam com seus prazos de pagamento prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS,
ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2021.

Luís Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 916da6e1dfae3629d82d594778f0b3c4

PORTARIA Nº 272 DE 31 DE MAIO DE 2021 - GABINETE**PORTARIA Nº 272 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, inciso II, alínea a) da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal Nº 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **RAYSA LAINA DE MEDEIROS SILVA**, **cpf: 029.025.153-24 do cargo comissionado de Chefe de Departamento DAI-1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, ao 31º dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: dd241b1f47878083b6bd71a83fa13c65



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98985627610

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019